



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BARRO ALTO
C.N.P.J.: 13.234.349/0001-30
Município: BARRO ALTO

Página: 1/ 2

DECRETO FINANCEIRO Nº 07, de 1 de Março de 2022.

Abertura de crédito adicional **suplementar, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRO ALTO e autorização contida na Lei Municipal nº 236/2021, de 22 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.003.28.846.5.0011-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 13.000,00
	Total do Órgão	R\$ 13.000,00
05.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005.15.451.6.2065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
05.005.26.451.6.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários		R\$ 58.177,00
	Total do Órgão	R\$ 59.177,00
07.000 - SEC DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE		
07.007 - SEC DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE		
07.007.8.243.8.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0029.353 - PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento		R\$ 11.600,00
07.007.8.244.8.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.005 - Recursos Ordinários		R\$ 4.000,00
07.007.8.244.8.2057-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
08.02.0028.253 - Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - ESTADO		R\$ 3.000,00
	Total do Órgão	R\$ 18.600,00
08.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08.008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08.008.12.361.9.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
07.01.0001.025 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -		R\$ 100.000,00
08.008.12.361.9.2015-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - 30% (aplicação em		R\$ 50.000,00
08.008.12.361.9.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
09.02.0019.203 - Complementação VAAT 30%		R\$ 52.500,00
08.008.12.361.9.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
07.01.0001.025 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -		R\$ 80.000,00
	Total do Órgão	R\$ 282.500,00
09.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
09.009 - SECRETARIA DE SAÚDE		
09.009.10.301.10.2032-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
09.02.0014.093 - Programa de Saúde da Família - PSF - ESTADO		R\$ 1.560,00
	Total do Órgão	R\$ 1.560,00
	Total da Anulação	R\$ 374.837,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BARRO ALTO
C.N.P.J.: 13.234.349/0001-30
Município: BARRO ALTO

Página: 2/ 2

03.003.28.846.5.0011-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
03.003.28.846.5.0011-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00
03.003.28.846.5.0011-3.2.90.22.00.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
03.003.4.122.5.2004-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
03.003.4.122.5.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 18.177,00
03.003.4.122.5.2004-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 30.000,00
Total do Órgão	R\$ 71.177,00
05.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005.15.451.6.2067-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
Total do Órgão	R\$ 1.000,00
07.000 - SEC DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE	
07.007 - SEC DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE	
07.007.8.243.8.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
08.02.0028.250 - Piso Básico Fixo - PBF - ESTADO	R\$ 2.000,00
08.02.0028.251 - Piso Básico Variável - PBV - ESTADO	R\$ 1.000,00
07.007.8.244.8.2043-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0000.005 - Recursos Ordinários	R\$ 4.000,00
07.007.8.244.8.2055-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
09.02.0029.350 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa	R\$ 11.600,00
Total do Órgão	R\$ 18.600,00
08.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.008.12.361.9.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
07.01.0001.025 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -	R\$ 180.000,00
09.02.0019.019 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - 30% (aplicação em	R\$ 102.500,00
Total do Órgão	R\$ 282.500,00
09.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
09.009 - SECRETARIA DE SAÚDE	
09.009.10.302.10.2077-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
09.02.0014.060 - SAMU - 192 - UNIÃO	R\$ 1.560,00
Total do Órgão	R\$ 1.560,00
Total da Anulação	R\$ 374.837,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Março de 2022.